

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 654/2012 de 30 de Maio de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no setor das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando a importância de incentivar os profissionais do setor das pescas a agir coletivamente na resolução dos seus problemas comuns, de forma a proporcionar-lhes uma maior capacidade de intervenção na gestão do setor das pescas.

Considerando o interesse público numa gestão partilhada de tarefas e responsabilidades, entre a administração regional e os profissionais do setor, de forma a promover uma maior eficácia na resolução dos problemas das comunidades piscatórias.

Considerando que a Associação Terceirense de Armadores apresentou um projeto para organização da XII Semana do Pescador 2012, na ilha Terceira, envolvendo associações e profissionais da pesca de todas as ilhas da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 47/2010, de 13 de maio, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse coletivo desenvolvidas por organizações que atuem em nome dos produtores da pesca e que nos termos do seu artigo 1.º podem ser enquadradas ações que visem o intercâmbio de experiências e boas práticas entre os profissionais do setor e entre estes e os cientistas, visem a melhoria das competências profissionais e que sejam de interesse coletivo.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, o seguinte:

1. Conceder à Associação Terceirense de Armadores, com sede no concelho da Praia da Vitória, ilha Terceira, um apoio financeiro no montante de 40.000,00€, destinado à realização da XII Semana do Pescador 2012, nos termos das cláusulas terceira e quarta do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e aquela associação.

2. Este subsídio tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pescas, Projeto 9.1. – Inspeção e Gestão, Ação 9.1.3. – Congressos e Exposições, C.E – 04.07.01 – Transferência Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

23 de maio de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.